



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro - CEP: 37.467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA N.º 1033/2022

Altera dispositivo da Lei n.º 712/2005, que dispõe sobre a contratação extraordinária de profissionais da área da saúde – PSF e PACS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso VII do artigo 1º da Lei Municipal n.º 712/2005, passa a ter a seguinte redação:

“VII – 02 (dois) Agentes de Combate de Endemias, com remuneração de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Verde/MG, 26 de abril de 2022.

SANDRO LISBOA Assinado de forma digital
por SANDRO LISBOA
MARTINS:682315 MARTINS:68231580697
80697 Dados: 2022.04.26 13:56:33
-03'00'

Sandro Lisboa Martins

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:

POR: 11/26 / 04 / 2022 [Assinatura] INSCRITA MG

CPF: 119 992 466-59

COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESSA PREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG